REVOGADO PELO DECRETO 193-19

DECRETO Nº 171, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

"Comissão para apreciação de Recursos de Tributos Municipais e Autos de Infrações"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 216 do Código Tributário Municipal e artigos 19 e 20 do Código de Posturas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados na Comissão destinada a apreciar e julgar os recursos relacionados com tributos municipais e autos de infrações, os seguintes membros:

- KÁTIA CRISTINA FARIA FERNANDES

~~**- FABIO ALEXANDRE SCABELLO**~~

- MONISE ANDRIOLI BITTENCOURT (alterado pelo decreto 141-19)

- GENÉSIO BOSSO

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 1º de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS